

## Regulamento da Sauna

- Art. 1 -** O horário de funcionamento da Sauna será definido pela Vice-Presidência Administrativa e divulgado nos locais apropriados.
- Art. 2 -** A utilização da Sauna é exclusiva para associados maiores de 16 anos e de forma mista, não sendo permitida a permanência de menores ainda que acompanhados de seus responsáveis.
- Art. 3 -** É privativo do funcionário da AABB ligar o sistema da sauna, bem como monitorar a temperatura.
- Art. 4 -** É obrigatória a utilização de toalhas e roupas de banho (maiô, calção, etc) no ambiente da Sauna.
- Art. 5 -** Opcionalmente, o associado, mediante autorização de lançamento de uma taxa de uso definida pela Vice-Presidência Administrativa, poderá solicitar um conjunto composto de toalha, roupão e chinelo. O conjunto todo deverá ser devolvido na saída das dependências da Sauna.
- Art. 6 -** Não é permitido fumar, comer ou beber durante a sauna. Aparelhos de som somente serão permitidos se utilizados com fone de ouvido.
- Art. 7 -** Não é permitido barbear-se, depilar-se, utilizar cremes ou xampus durante a sauna.
- Art. 8 -** É vedada toda e qualquer atividade comercial no ambiente da sauna.
- Art. 9 -** A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na Sauna.
- Art. 10 -** Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.
- Art. 11 -** Este Regulamento foi aprovado em reunião de 10/05/2011 pelo Conselho de Administração do Clube, entrando em vigor nesta data.